



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0147/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0068/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, ENGLOBANDO SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS DE VAPOR DE SÓDIO E MERCÚRIO POR LUMINÁRIAS LED, BRAÇOS METÁLICOS E ACESSÓRIOS, NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DESCRITAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

REF: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

O Pregoeiro Municipal de Estrela do Indaia-MG, no exercício das prerrogativas funcionais que lhe foram outorgadas pelo Art. 3º, "b", da Portaria nº 050/2023, vem apresentar **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO** oferecida por "UNICOPA ENERGIA S.A", pessoa jurídica de direito privado, devidamente existente e constituída de acordo com as leis do Brasil, com filial na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida dos Oitis, 1720, Distribution Park Manaus III, Galpão 2, Módulo 210, Distrito Industrial II, CEP: 69075-842, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.650.282/0002-59, por estar fundamentada e tempestiva, dando a seguinte interpretação aos pontos questionados:

QUESTIONAMENTO: a IMPUGNANTE questionou, em linhas gerais, o suposto direcionamento das especificações a um determinado produto, ao descrever os parâmetros únicos de uma tipologia luminotécnica.

Nesse sentido, apresenta planilhas comparativas e sustenta que "... essas potências são valores idênticos aos da linha HIGH LUX da empresa ZAGONEL, desta forma somente luminárias LED com exatamente esses fluxos luminosos e essas potências têm a possibilidade de atender aos estudos luminotécnicos" (fl. 04/05, da impugnação oferecida).

Complementa que tal fato provocará o cerceamento da competitividade do certame, pois "... que mesmo capacitados dentro das melhores práticas de mercado e com produtos de qualidade superior ao listado no objeto deste Edital e aderentes às normas pertinentes, ficarão aliçados de participação no certame" (fl. 05/05, da impugnação oferecida).

E, arremata afirmando que "... o direcionamento está por conta da potência e o fluxo luminoso exigido para atendimento aos parâmetros do estudo luminotécnico. Tanto que em edital menciona uma eficiência mínima de 130 lm/W, porém é necessário ao menos 165 lm/W para atendimento ao cenário proposto no luminotécnico. A relação do descrito em memorial descritivo com o que exige para atendimento ao luminotécnico deixa claro a divergência e o pleno direcionamento de produto, pois qualquer luminária LED com 130 lm/W não tem a possibilidade de atender aos padrões A, B e C, solicitados em edital. Desta maneira, considera-se equivocada a indicação dos parâmetros do luminotécnico para luminárias LED, pois não há qualquer justificativa técnica cabível para tal restrição." (fl. 05/05, da impugnação oferecida).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAÍ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

Por fim, pede acolhimento da impugnação oferecida, com seu provimento e consequente retirada da exigência dos parâmetros listados, extraídos da especificação técnica.

RESPOSTA: ao se proceder a uma análise pormenorizada dos pontos suscitados pela IMPUGNANTE, a área técnica responsável pelo projeto luminotécnico entendeu que os argumentos suscitados pela Impugnante merecem consideração, sobretudo no que concerne à especificação da potência e o fluxo luminoso.

Em virtude da divergência entre o memorial descritivo e a eficiência mínima de 130 lm/W exigida, torna-se necessária retificação no descritivo luminotécnico, de forma que a contradição apontada seja plenamente sanada, propiciando tanto a ampla competitividade do certame, bem como regularização da especificação luminotécnica adotada.

- Sendo, assim, diante dos questionamentos formulados, promove-se a seguinte redação no edital, em seu Anexo XII, "MEMORIAL DESCRITIVO", no qual se lê:

"3. CRITÉRIOS TÉCNICOS

3.1. Esta seção trará todas as informações técnicas necessárias para a elaboração da proposta de preços, além de solicitar a apresentação de documentos comprobatórios que garantam a qualidade mínima exigida.

3.2. TIPOLOGIAS LUMINOTÉCNICAS - TL

3.2.1. Tomada como referência a norma brasileira NBR-5101, cujo escopo é estabelecer os requisitos para a iluminação de vias públicas, propiciando segurança aos tráfegos de pedestres e de veículos, foram definidas três tipologias luminotécnicas que atendem aos tipos de via encontradas no Município.

3.2.2. As tipologias definem basicamente qual o nível de iluminação esperada para cada tipo de via, limitando a potência máxima a ser utilizada pelo proponente, resultando assim na eficiência da contratação, pois observa tanto o resultado de qualidade quanto o impacto na despesa corrente aos cofres públicos.

3.2.3. Como critério padrão para a análise do resultado obtido, os ofertantes deverão enviar as curvas luminotécnicas das luminárias em formato.ies, onde essas serão submetidas às tipologias luminotécnicas no software gratuito e de uso global.

3.3. TL-A

3.3.1. Para essa TL, a potência máxima da luminária será de 60W, abaixo seguem os dados completos da tipologia:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

PARÂMETROS PARA ENSAIO LUMINOTÉCNICO						
Padrão luminotécnico:		Características físicas do sistema IP que deverão ser adotadas (m)				
PADRÃO A						
Ajuste de ângulo:		Arranjo dos postes 1	UNILATERAL	Dist. poste ao meio-fio 1	0,30	
(x)Deverá possuir	()Poderá possuir	Arranjo dos postes 2	-	Dist. poste ao meio-fio 2	-	
Considerações técnicas:		Distância entre postes 1	35,00	Pendor ponto luz 1	1,70	
Fator de manutenção	0,80	Distância entre postes 2	-	Pendor ponto luz 2	-	
Superfície do pavimento (via)	CIE R3, q0 0.07	Comprimento braço 1	2,00	Ângulo incl. do braço 1	5º	
Indicador para definição da malha de cálculo		Comprimento braço 2	-	Ângulo incl. do braço 2	-	
Nº faixas tráfego na pista 1	2	Altura do ponto de luz 1	7,50	Nº luminárias / ponto 1	1	
Nº faixas tráfego na pista 2	-	Altura do ponto de luz 2	-	Nº luminárias / ponto 2	-	
Indicadores luminotécnicos mínimos que deverão ser atendidos				Características físicas da via		
Elementos do cenário	Classificação de iluminação NBR-5101	Malha de Cálculo	Emed MÍN (lux)	Uo MÍN (Emin/Emed)	Larguras em metros (m)	
Passeio 1	P2	17x5	10,00	0,25	Largura do Passeio Adjacente	2,00
Pista 1	V3	17x15	15,00	0,20	Largura da Via	8,00
Passeio 2	P2	17x5	10,00	0,25	Largura do Passeio Oposto	2,00
Potência máxima declarada da luminária:					60W	

3.4. TL-B

3.4.1. Para essa TL, a potência máxima da luminária será de 100W, abaixo seguem os dados completos da tipologia:

PARÂMETROS PARA ENSAIO LUMINOTÉCNICO						
Padrão luminotécnico:		Características físicas do sistema IP que deverão ser adotadas (m)				
PADRÃO B						
Ajuste de ângulo:		Arranjo dos postes 1	UNILATERAL	Dist. poste ao meio-fio 1	0,50	
(x)Deverá possuir ()Poderá possuir		Arranjo dos postes 2	-	Dist. poste ao meio-fio 2	-	
Considerações técnicas:		Distância entre postes 1	40,00	Pendor ponto luz 1	2,50	
Fator de manutenção	0,80	Distância entre postes 2	-	Pendor ponto luz 2	-	
Superfície do pavimento (via)	CIE R3, q0 0.07	Comprimento braço 1	3,00	Ângulo incl. do braço 1	5º	
Indicador para definição da malha de cálculo		Comprimento braço 2	-	Ângulo incl. do braço 2	-	
Nº faixas tráfego na pista 1	2	Altura do ponto de luz 1	8,00	Nº luminárias / ponto 1	1	
Nº faixas tráfego na pista 2	-	Altura do ponto de luz 2	-	Nº luminárias / ponto 2	-	
Indicadores luminotécnicos mínimos que deverão ser atendidos				Características físicas da via		
Elementos do cenário	Classificação de iluminação NBR-5101	Malha de Cálculo	Emed MÍN (lux)	Uo MÍN (Emin/Emed)	Larguras em metros (m)	
Passeio 1	P2	17x5	10,00	0,25	Largura do Passeio Adjacente	2,50
Pista 1	V2	17x15	20,00	0,30	Largura da Via	12,00
Passeio 2	P2	17x5	10,00	0,25	Largura do Passeio Oposto	1,50
Potência máxima declarada da luminária:				100W		

3.5. TL-C

3.5.1. Para essa TL, a potência máxima da luminária será de 150W, abaixo seguem os dados completos da tipologia:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

PARÂMETROS PARA ENSAIO LUMINOTÉCNICO						
Padrão luminotécnico:		Características físicas do sistema IP que deverão ser adotadas (m)				
PADRÃO C						
Ajuste de ângulo:		Arranjo dos postes 1	FAIXA CENTRAL	Dist. poste ao meio-fio 1	1,00	
(x)Deverá possuir	()Poderá possuir	Arranjo dos postes 2	-	Dist. poste ao meio-fio 2	-	
Considerações técnicas:		Distância entre postes 1	40,00	Pendor ponto luz 1	2,50	
Fator de manutenção	0,80	Distância entre postes 2	-	Pendor ponto luz 2	-	
Superfície do pavimento (via)	CIE R3, q0 0.07	Comprimento braço 1	3,50	Ângulo incl. do braço 1	5º	
Indicador para definição da malha de cálculo		Comprimento braço 2	-	Ângulo incl. do braço 2	-	
Nº faixas tráfego na pista 1	2	Altura do ponto de luz 1	8,00	Nº luminárias / ponto 1	2	
Nº faixas tráfego na pista 2	-	Altura do ponto de luz 2	-	Nº luminárias / ponto 2	-	
Indicadores luminotécnicos mínimos que deverão ser atendidos				Características físicas da via		
Elementos do cenário	Classificação de iluminação NBR-5101	Malha de Cálculo	Emed MÍN (lux)	Uo MÍN (Emin/Emed)	Larguras em metros (m)	
Passeio 1	P1	15x5	20,00	0,30	Largura do Passeio Adjacente	2,50
Pista 1	V1	15x10	30,00	0,40	Largura da Via 1	10,00
Faixa Central	Posicionamento dos postes				Largura da Faixa Central	2,00
Pista 2	V1	15x10	30,00	0,40	Largura da Via 2	10,00
Passeio 2	P1	15x5	20,00	0,30	Largura do Passeio Oposto	2,50
				Potência máxima declarada da luminária: 150W		

3.6. Critérios para avaliação das curvas.ies dos ofertantes nas tipologias luminotécnicas

3.6.1Deverão fazer parte da proposta do ofertante os arquivos.ies (curvas de distribuição) das luminárias LED para cada uma das tipologias luminotécnicas, sob pena de desclassificação e ainda:

A) Os arquivos deverão ser nomeados como: "TL-A *FABRICANTE*", para cada uma das tipologias luminotécnicas. Poderá ser utilizada a mesma luminária (curva) para mais de uma tipologia.

b) Os ofertantes poderão utilizar do grau de liberdade proporcionado pelo ajuste exigido para a luminária, alterando o ângulo de instalação no software Dialux Evo, compensando o ângulo de instalação dos braços.

c) Na estrutura do arquivos.ies, deverá constar marca e modelo da luminária, as mesmas que devem constar na proposta e, por sua vez, no certificado de conformidade INMETRO, para que não haja dúvidas quanto a oferta.

d) As curvas deverão ter os dados obtidos do ensaio respectivo, que fazem parte da certificação do produto (Portaria Nº20/62), sendo o fluxo luminoso igual aquele declarado no certificado de conformidade. Sendo constatado que os dados não são os mesmos do referido ensaio ou ainda a existência de dados divergentes, será realizada diligência junto aos laboratórios e a ofertante terá sua proposta desclassificada.

e) Caso seja ofertado um produto com potência declarada superior a máxima indicada, a proposta será desclassificada.

f) Caso seja ofertado um produto que não atenda a qualquer um dos indicadores luminotécnicos da TL, a proposta será desclassificada."

➤ Tal Anexo passa a ter a seguinte redação:

“3. CRITÉRIOS TÉCNICOS

3.1. As informações técnicas necessárias para a elaboração da proposta de preços, a apresentação de documentos comprobatórios que garantam a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

qualidade mínima exigida, serão exigidas nos termos do estabelecido pelo edital, bem como por este memorial descritivo e legislação regulamentar da matéria.”

- No Anexo XIV, "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA", no qual se lê:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO ITEM	PREÇO TOTAL ITEM
1	Luminária PÚBLICA LED em atendimento a tipologia luminotécnica TL-A 60W	peça	318			R\$
2	Luminária PÚBLICA LED em atendimento a tipologia luminotécnica TL-B 100W	peça	172			R\$
3	Luminária PÚBLICA LED em atendimento a tipologia luminotécnica TL-C 150W	peça	2			R\$
4	Instalação de luminária LED, compreendendo a instalação de nova fiação, de novos conectores e remoção dos ativos de iluminação pública antigos.	peça	183			R\$
5	Instalação de luminária LED e braço para iluminação pública, compreendendo a instalação de nova fiação, de novos conectores e remoção dos ativos de iluminação pública antigos.	peça	309			R\$
6	Relé fotoeletrônico, conforme especificações do projeto básico.	peça	492			R\$
7	Braço de iluminação pública de 3m, conforme especificações do projeto básico (inclusa remoção do braço existente).	peça	279			R\$
8	Braço de iluminação pública de 1,5m, conforme especificações do projeto básico (inclusa remoção do braço existente).	peça	30			R\$
9	Conector para iluminação pública em RDA, tipo perfurante para rede isolada ou nua.	peça	1.476			R\$
10	Cinta para poste circular, galvanizada a fogo, 250mm, com três parafusos tipo francês M16x75mm	peça	309			R\$
SUBTOTAL					R\$	
TOTAL GERAL					R\$	

- Tal anexo passa a ter a seguinte redação:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO ITEM	PREÇO TOTAL ITEM
1	Luminária PÚBLICA LED em atendimento a tipologia luminotécnica 60W	peça	318			R\$
2	Luminária PÚBLICA LED em atendimento a tipologia luminotécnica 100W	peça	172			R\$
3	Luminária PÚBLICA LED em atendimento a tipologia luminotécnica 150W	peça	2			R\$
4	Instalação de luminária LED, compreendendo a instalação de nova fiação, de novos conectores e remoção dos ativos de iluminação pública antigos.	peça	183			R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

5	Instalação de luminária LED e braço para iluminação pública, compreendendo a instalação de nova fiação, de novos conectores e remoção dos ativos de iluminação pública antigos.	peça	309		R\$
6	Relé fotoeletrônico, conforme especificações do projeto básico.	peça	492		R\$
7	Braço de iluminação pública de 3m, conforme especificações do projeto básico (inclusa remoção do braço existente).	peça	279		R\$
8	Braço de iluminação pública de 1,5m, conforme especificações do projeto básico (inclusa remoção do braço existente).	peça	30		R\$
9	Conector para iluminação pública em RDA, tipo perfurante para rede isolada ou nua.	peça	1.476		R\$
10	Cinta para poste circular, galvanizada a fogo, 250mm, com três parafusos tipo francês M16x75mm	peça	309		R\$
SUBTOTAL					R\$
TOTAL GERAL					R\$

➤ OBS: a planilha orçamentária veiculada no ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, passa a ter a mesma redação supramencionada quanto ao LOTE.

➤ No Anexo I, TERMO DE REFERÊNCIA, em seu tópico "INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO", no qual se lê:

- NBR 5410 - Instalação Elétricas de Baixa Tensão
- NR 10 – Segurança em instalações e Serviços em eletricidade.
- ND 5.1 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária.
- NBR 13570 – Instalações elétricas em locais de afluência de público.
- NBR 5101 - Iluminação Pública

➤ Tal tópico do ANEXO passa a ter a seguinte redação:

"6. Os serviços executados devem apresentar adequação às normas regulamentares que nortearam a elaboração do projeto de modernização do parque de iluminação pública, destacando-se as seguintes:

- NBR 5410 - Instalação Elétricas de Baixa Tensão
- NR 10 – Segurança em instalações e Serviços em eletricidade.
- ND 5.1 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária.
- NBR 13570 – Instalações elétricas em locais de afluência de público.
- NBR 5101 - Iluminação Pública.
- PORTARIA Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022"

Em face do exposto, com base nos fatos e fundamentos mencionados, julgo parcialmente PROCEDENTE a impugnação, promovendo as inserções devidas, em consonância com as especificidades do objeto a ser executado.

Posta assim a questão, dando por respondidos os pontos impugnados, e, considerando que a nova redação promove alteração significativa nas condições de oferecimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

propostas para execução do objeto, aproveito a oportunidade para **reabrir o prazo de ancoragem de 8 dias úteis**, por força do disposto no Item "19.19", do edital em comento, ficando designada a sessão do pregão para **01/12/2023 às 08h**.

Mantém-se inalteradas as demais disposições e condições deste edital.

Publique-se e intime-se a Impugnante do teor desta decisão.

Estrela do Indaiá-MG, 14 de Novembro de 2023.


P/ **RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO**
Pregoeiro Municipal

